



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### COMUNICAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO

**EMPRESA: TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**PC Nº 80.058/2014.**

**CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 204/2014 E ADITAMENTOS**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo **COMUNICA e CIENTIFICA** a empresa TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, junto à Avenida Pedroso de Moraes, 579 – Sala 15 – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 5419-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.815/0001-69, que após análise da Defesa Administrativa apresentada pela empresa à fls. 8768/8775, dos autos do Processo de Compras nº 80.058/2014, restou proferida a seguinte decisão: ***“Isto posto, e por tudo que nos autos consta, resolvemos pelo não provimento da defesa administrativa apresentada, e, conseqüentemente, pela manutenção da decisão que decretou a rescisão do Termo de Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 204/2014, Termo de Aditamento SA.200.2 n.º 202/2016 e Termo de Rerratificação SA.200.2 n.º009/2016, firmado com a empresa TUMI Construções e Empreendimentos Ltda.”***

Com o presente, fica a empresa TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. cientificada que poderá exercer a faculdade estabelecida pelo artigo 115, da Lei 2.240/76.

Atenciosamente,

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação